



## INFORMAÇÃO

Informam-se os Pais e/ou Encarregados de Educação que pretendam beneficiar dos apoios educativos no âmbito da Ação Social Escolar para os seus educandos no ano letivo 2015/2016 que o prazo de candidatura decorre até ao dia 15 de junho de 2015.

A candidatura deverá ser feita mediante o preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível nos Serviços Administrativos da Escola, acompanhada dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão/BI do aluno;
- Fotocópia do NIB/IBAN do encarregado de educação;
- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno (Escalão 1 ou 2);
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.

Agrupamento de Escolas do Crato, 07 de maio de 2015

O Diretor

*José Manuel Ranita Ruas*